



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 830/2012

**Ementa:** Regulamenta o comércio de bebidas alcoólicas na Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ainda amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e visando a segurança e proteção de jovens e adolescentes e ainda melhoria do fluxo de peregrinos nas vias públicas principais ao teor do Ofício n.º 35 da Paróquia Divino Espírito Santo e solicitação de moradores do Bairro Santuário

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas destiladas nas calçadas e vias públicas que circundam o Parque de Festas do Santuário do Senhor Bom Jesus da Cana Verde em todo o período de realização da Festa em homenagem ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

**Art. 2º** - No mesmo período fica proibida a instalação de quaisquer barracas ou artefatos que impeçam o fluxo de pedestres ou veículos nas Ruas Minas Gerais, Estado do Rio, Avenida Joaquim Antonio de Carvalho e Rua Rio Grande do Sul e suas referidas calçadas, bem como nestes locais fica proibido o funcionamento de lanchonetes, casas de show e espetáculos de qualquer natureza em residências, vedada, neste mesmo período, a sublocação de estabelecimentos comerciais já constituídos nestas vias.



# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**

**Prefeito Municipal**